



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL DO PROCESSO Nr 466-17-DE/CBMSC

**SELEÇÃO PARA O CURSO BOMBEIRO MIRIM
DE SÃO JOSÉ - SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 10º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, no período **10 a 24 Março de 2017**, encontrar-se-ão abertas as inscrições para a seleção ao Curso Bombeiro Mirim, a ser realizado no Município de São José.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Bombeiro Mirim, tendo por objetivo principal de promover orientação vocacional, desenvolvimento da personalidade e valorização da cidadania e autoestima, tendo como tema as atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Bombeiro Mirim, faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais.

2.2 Programa de matérias do Curso de Bombeiro Mirim:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
01	Aula inaugural / Apresentação	03
02	Ficha de cadastro, uniforme e canção	03
03	Construindo valores	03
04	Telefones de Emergência	02
05	Visita ao Quartel de Bombeiros	03
06	Acidentes Domésticos – Prevenção	03
07	Primeiros Socorros	03
08	Prevenção Contra Incêndio	03
09	Operação Alerta Vermelho	02

10	Instrução de nós e Amarras	02
11	Aula Prática (Rapel)	02
12	Educação para o Trânsito	03
13	Trilha Ecológica	03
14	Noções de Segurança Aquática	02
15	Formatura	03
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como Bombeiros Mirins.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 30 (Trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos matriculados na rede de ensino do município de São José.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 O curso será realizado de **04 de Abril a 30 de Maio de 2017**, as terças-feiras, das 09h às 12h, na Sede o 10º Batalhão de Bombeiros Militar, sito a Rua Getúlio Vargas , 278, Praia Comprida, São José - SC

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **10 de Março a 24 de Março de 2017**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5.2 Os interessados deverão realizar inscrição através do formulário online, com o seguinte link <https://goo.gl/forms/yjQS6apgOm6fZl5X2> ou imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital).

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no Corpo de Bombeiros Militar de São José, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h00 às 18h00, sempre em dias úteis.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 09 (Nove) anos de idade e no máximo 12 (doze) anos de idade, até o ato do início do curso.

6.2 Estar matriculado regularmente na rede de ensino do município de São José.

6.3 Não ter concluído este mesmo curso em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos no município de São José.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de São José **no dia 27 de Março de 2017**, até às 18h.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: de 28 a 31 de Março de 2017 na sede do Corpo de Bombeiros Militar de

São José, das 13h00 às 18h00.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identificação (RG, Certidão de Nascimento, entre outros) e uma foto 3x4, comprovante de residência (não precisa ser em seu nome), bem como documento que comprove a matrícula na rede de ensino do município de São José.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de São José (10º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas , 278, Praia Comprida, São José - SC – CEP: 88103-400;

9.2 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.3 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 10b3@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3343-6705.

Quartel de São José, 08 de Março de 2017.

SANDRO MARTINS – Ten Cel BM

Comandante do 10º BBM

ANEXO A



PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM
FICHA DE CADASTRO

FOTO
3X4

NOME COMPLETO:

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:

NOME DO PAI:

NOME DA MÃE:

NOME DO RESPONSÁVEL:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

TELEFONE RESIDENCIAL:

CELULAR:

ESCOLA QUE ESTUDA:

SÉRIE

PERÍODO:

POSSUI VACINAÇÃO COMPLETA? QUAIS?

POSSUI ALERGIAS? QUAIS?

EM CASO DE EMERGÊNCIA AVISAR:

TELEFONE:

OBSERVAÇÕES:

DATA DE PREENCHIMENTO DA FICHA:

Assinatura do Responsável pelo Bombeiro Mirim